MATERIAL PUBLICITÁRIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DO QUASAR INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Classificação ABVCAP/ANBIMA: Fundo Diversificado Tipo 3

No montante inicialmente de até,

R$ 235.000.000,00

Agosto de 2020

QUASAR ASSET MANAGEMENT
Gestora

Itaú BBA
Coordenador Líder

BB INVESTIMENTOS
Coordenador

BTG Pactual
Administrador

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Disclaimer

Este Material Publicitário foi preparado pelo Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), pelo BB-Banco de Investimento S.A., na qualidade de coordenador da Oferta ("**BB Investimentos**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BB Investimentos, "**Coordenadores**") e pela Quasar Asset Management Ltda ("**Gestor**"), na qualidade de gestor do Fundo, relacionado à distribuição primária de cotas da 1ª (Primeira) Emissão do Quasar Infra I Fundo De Investimento Em Participações Em Infraestrutura ("**Oferta**", "**Cotas**", "**Emissão**" e "**Fundo**", respectivamente), tendo sido elaborado com base em informações prestadas pelo Gestor e pelo Fundo constantes no Regulamento e no Prospecto (conforme abaixo definidos) e não implica, por parte dos Coordenadores, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou da Oferta ou Cotas objeto deste Material Publicitário e não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Cotas.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o prospecto da Oferta ("**Prospecto**"), incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, dentre os quais o regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), em especial a seção "Fatores de Risco", do Prospecto, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Emissão, à Oferta e às Cotas, os quais que devem ser considerados para os investimentos nas Cotas.

Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se nas informações contidas no Prospecto, que conterá informações detalhadas a respeito da Emissão, da Oferta, das Cotas, do Fundo, suas atividades, situação econômico-financeira e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação do Fundo e às atividades do Fundo. As informações contidas neste Material Publicitário não foram conferidas de forma independente pelos Coordenadores. O Prospecto poderá ser obtido junto aos Coordenadores, ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administrador**"), ao Gestor, à Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**").

O presente Material Publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição dos valores mobiliários relativos à Oferta, as informações contidas no Prospecto, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores, em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas, antes da tomada de decisão de investimento.

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto e este Material Publicitário são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. Os Coordenadores e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento, (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas. Os Coordenadores não atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário.

Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no Regulamento e no Prospecto que se encontram disponíveis para consulta nos sites indicados no slide 40.

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Disclaimer

A APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE OFERTA NÃO CONSTITUI VENDA, PROMESSA DE VENDA, OFERTA À VENDA OU SUBSCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, O QUE SOMENTE PODERÁ SER FEITO APÓS O REGISTRO DO FUNDO NA CVM. O REGISTRO DA OFERTA FOI REQUERIDO JUNTO À CVM EM 23 DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 400. EM 7 DE MAIO DE 2020, COM BASE NO ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM 400, FOI REQUERIDA JUNTO À CVM A INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA POR ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME COMUNICADO AO MERCADO DIVULGADO NA MESMA DATA. O PEDIDO DE RETOMADA DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA FOI PROTOCOLADO PERANTE A CVM EM 1º DE JULHO DE 2020, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 400, ESTANDO A OFERTA SUJEITA À PRÉVIA APROVAÇÃO E REGISTRO NA CVM.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS APLICAÇÕES DO FUNDO, NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS. A RENTABILIDADE ALVO OU A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTAM GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO CUSTODIANTE, DOS COORDENADORES (OU DOS TERCEIROS HABILITADOS PARA PRESTAR TAIS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS), DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE MATERIAL ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

Este Material Publicitário é de uso restrito de seu destinatário e não deve ser reproduzido, distribuído, publicado, transmitido ou divulgado a terceiros. A entrega deste Material Publicitário para qualquer pessoa que não o seu destinatário ou quaisquer pessoas contratadas para auxiliar o destinatário é proibida, e qualquer divulgação de seu conteúdo sem autorização prévia dos Coordenadores é expressamente vedada. Cada investidor que aceitar a entrega deste Material Publicitário concorda com os termos acima e concorda em não produzir cópias deste Material Publicitário no todo ou em parte.

Disclaimer

A decisão de investimento em Cotas do Fundo é de exclusiva responsabilidade do investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento do Fundo pelo potencial investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Cotas do Fundo.

Os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações que incluem, sem limitação, os descritos no Regulamento.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a Política de Investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado em geral, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Eventuais estimativas e declarações futuras presentes neste Material Publicitário e no Prospecto, incluindo informações sobre a potencial carteira do Fundo, poderão não se concretizar, no todo ou em parte. Tendo em vista as incertezas envolvidas em tais estimativas e declarações futuras, o investidor não deve se basear nelas para a tomada de decisão de investimento nas Cotas.

Os potenciais investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas.

Como em toda estratégia de investimento, há potencial para o lucro assim como possibilidade de perda, inclusive total. Frequentemente, há diferenças entre o desempenho hipotético e o desempenho real obtido. Resultados hipotéticos de desempenho têm muitas limitações que lhes são inerentes.

Aviso

A RENTABILIDADE ESPERADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOBRE QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO CONSTITUEM UM RESUMO DOS PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, AS QUAIS ESTÃO DETALHADAMENTE DESCRITAS NO PROSPECTO E NO REGULAMENTO DO FUNDO. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO PELO INVESTIDOR AO APLICAR SEUS RECURSOS, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, NAS PÁGINAS 97 A 112.

AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NO PROSPECTO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.

O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, NAS PÁGINAS 97 A 112.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

TODO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E DA TAXA DE PERFORMANCE DEVIDAS PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE MATERIAL É CONFIDENCIAL E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS. ADICIONALMENTE, ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SE DESTINA À UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS PÚBLICOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, PAGINAS ABERTAS NA INTERNET OU EM ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO.

A OFERTA SERÁ REGISTRADA NA ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO “CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS” VIGENTE A PARTIR DE 23 DE MAIO DE 2019.

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O “CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS”. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

O FUNDO NÃO CONTARÁ COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DO GESTOR, DO CUSTODIANTE DO FUNDO, BEM COMO DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

OS TERMOS UTILIZADOS NESTA APRESENTAÇÃO, INICIADOS EM LETRAS MAIÚSCULAS (ESTEJAM NO SINGULAR OU NO PLURAL), QUE NÃO SEJAM DEFINIDOS DE OUTRA FORMA NESTA APRESENTAÇÃO, TERÃO OS SIGNIFICADOS QUE LHES SÃO ATRIBUÍDOS NO PROSPECTO.

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Sumário

I. Quasar | Equipe e Portfólio

II. Infraestrutura no Brasil

III. FIP-IE

IV. Principais Características da Oferta

V. Fatores de Risco

VI. Anexos

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Sumário

I. Quasar | Equipe e Portfólio

II. Infraestrutura no Brasil

III. FIP-IE

IV. Principais Características da Oferta

V. Fatores de Risco

VI. Anexos

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Quasar Asset Management

Informação na Página 85 do Prospecto

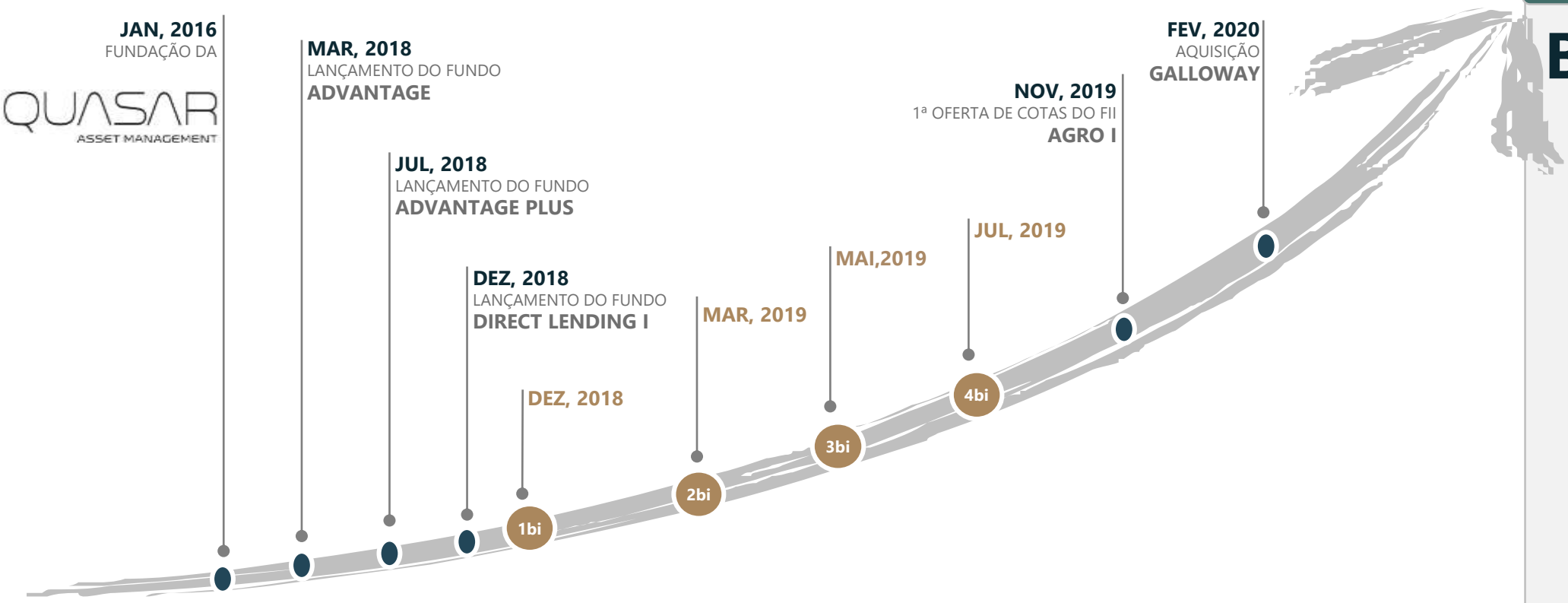

Quasar em números

BRL 3,0 Bi*
em AUM

+ 40 pessoas

11 Fundos
com estratégias diferentes

Novos produtos em
Real Estate
Infraestrutura
Special Situations
Recebíveis (FIDC)

*Data base 03/08: Fundos Locais – BRL 2,3 Bi e Fundos internacionais – USD 153,3 mm @ BRL 5,33/USD
Nota: Informações prestadas pela equipe do Gestor.

Quasar Asset Management

Informação na Páginas
88 e 89 do Prospecto

- Relacionamento próximo estabelecido pela **ética, confiança, transparência e credibilidade**
- **Experiência** da equipe para discussões inteligentes e criativas buscando **soluções financeiras e alternativas apropriadas**
- **Estruturas mais flexíveis e adequadas aos ciclos específicos** de cada grupo econômico, contribuindo para o crescimento de seus negócios

QUASAR
ASSET MANAGEMENT

- Gestora de Recursos independente dedicada ao mercado de **Crédito Privado**
- Estratégia de oferecer produtos com adequada relação risco retorno, com ênfase na preservação do capital
- Os 4 Ps: **PRODUTO I PESSOAS I PROCESSO I PACIÊNCIA**

- **Fundos abertos e estruturados** adequados aos diferentes perfis de risco dos investidores
- **Experiência dos profissionais** em todos os setores investidos

Nota: Informações sobre procedimentos internos e processo de investimento prestadas pelo Gestor.

Comitê Executivo

Informação na Página 86 do Prospecto

Carlos Maggioli
CEO

Foi Managing Director e Associate Partner no Banco Itaú BBA por 8 anos atuando como Global Co-Head of Equities. Foi ainda Portfolio Manager no banco Merrill Lynch GSRG em Londres, gerindo fundos long & short de ações para mercados emergentes. Com mais de 25 anos de experiência, trabalhou em São Paulo, Nova Iorque, Londres e Santiago do Chile. Formado em Contabilidade pela PUC-SP e Mestre em Finanças pelo Insper-SP.

João Genova
CIO

Foi Sócio-Diretor responsável pela área de Crédito no Banco Itaú BBA por mais de 30 anos, incluindo análise, estruturação, recuperação e portfolio management de crédito. Além disso, esteve no BBA Creditanstalt desde sua fundação. Graduado em Administração Pública e Pós-Graduado em Economia e Finanças, ambas pela FVG-EAESP.

Fernanda Franco
CLO

Advogada com mais de 20 anos de experiência. Foi responsável pela recuperação de crédito de grandes instituições financeiras e fundos de pensão como Citibank, Banco Real, Funcef, entre outros. Atuou também como advogada na estruturação e recuperação de crédito na Vision Brazil Investments, tendo adquirido larga experiência em estruturação de crédito e em investimentos no agribusiness. Formada em Direito pela PUC e Pós-Graduada em Direito Econômico e Empresarial pela FGV-SP e Direito Societário pela Escola Superior de Advocacia (ESA).

José Paulo Perri
CRO

Foi Diretor no Barclays PLC trabalhando no banco por 14 anos, atuando no Brasil como Head de Estruturação por 7 anos, coordenando as transações estruturadas com risco macro e de crédito para empresas e clientes institucionais. Atuou também como Trader Proprietário para títulos públicos brasileiros, além de ter dado suporte à mesa proprietária gerenciando os controles de risco e P&L. Formado em Economia pela FEA-USP com MBA pelo Insper-SP.

Frederico Tebechrani
CCO

Foi Gerente Senior de crédito no Banco Bradesco e Head de Análise do Large Corporate no HSBC Bank Brasil. Antes disso, foi Gestor de Crédito e Research no Banco Pine. Com mais de 20 anos de experiência na área, trabalhou também nos bancos Itaú BBA, Société Générale e Unibanco. Formado em Engenharia de Produção pela Poli-USP e Mestre em Economia pelo Insper-SP. É certificado pela Apimec (CNPI).

Nota: Informações profissionais prestadas pela equipe do Gestor.

Time de Gestão

Informação nas Páginas 86 e 87 do Prospecto

Alberto Zoffmann
Head Portfolio Manager

Com mais de 30 anos de experiência, atuou em Corporate Banking, DCM, Corporate Desk, *Structured Finance, Project Finance* e Produtos.

Atualmente, é membro do comitê executivo do Infra2038 e foi Sócio na XP Investimentos responsável pela área de *Project Finance*. Anteriormente, foi Diretor Comercial no Itaú BBA por 14 anos e responsável pelas operações de *Project Finance* para a América Latina.

Foi conselheiro da EBP durante 3 anos e trabalhou também na Zurich Aeroportos como Consultor *Senior* e como CFO da Atlantic Energias Renováveis. Graduado em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Escola de Engenharia Mauá.

Cristina Tamaso
Portfolio Manager

Com mais de 10 anos de experiência em Project Finance nos setores de Infraestrutura, atuou por 6 anos na Odebrecht Transport focada em estruturação e reestruturação dos projetos de rodovias, portos, aeroportos e mobilidade urbana.

Antes disso, trabalhou por 6 anos na equipe de Project Finance do Itaú BBA atuando em diversos setores. Graduada em Administração de Empresas pela FGV-EAESP com MBA pela Johnson School - Cornell University.

Sofia Caccuri
Portfolio Manager

Com 10 anos de experiência, foi da área de *Project Finance* da XP Investimentos.

Anteriormente, trabalhou na Echoenergia como Gerente de *Project Finance* e no BTG Pactual na área de Risco de Crédito, por 6 anos, com foco nos setores de energia e infraestrutura.

Graduada em Administração de Empresas pela FGV-EAESP e possui *Certificate in Corporate Finance* pela Columbia Business School.

Sandra Zlatkovic
Head Originação

Com mais de 30 anos de experiência, foi Senior Relationship Manager no Itaú BBA por 12 anos, tendo trabalhado também no Bank Boston e no Banco Nacional.

Formada em Administração de Empresas pela USJ-RS.

Nota: Informações profissionais prestadas pela equipe do Gestor.

Processo de Investimentos

Informação na Página 88 do Prospecto

ORIGINAÇÃO

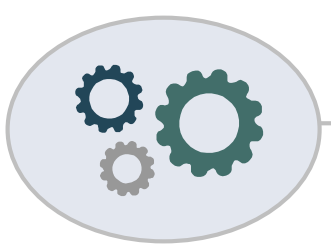

Originação Ativa

- Própria
- Bancos de investimento
- Boutiques
- Empresas de Infraestrutura

ANÁLISE

Análise

- Análise de Crédito *Sponsor* (se aplicável)
- Análise do Projeto

APROVAÇÃO CRÉDITO

Aprovação em Comitê

- Comitê de Crédito QAM: aprovação por unanimidade no comitê executivo

DILIGÊNCIA

Consultores Técnicos terceirizados

- Consultor Legal
- Consultor Ambiental
- Consultor Técnico/ Mercadológico
- Consultor de Seguros

DESEMBOLSO

Liberação dos Recursos

- Cumpridas as condições precedentes estabelecidas os recursos poderão ser liberados ao projeto.

MONITORAMENTO

Acompanhamento

- Acompanhamento do andamento da obra
- Monitoramento na fase de operação

Nota: Informações sobre procedimentos internos e processo de investimento prestadas pelo Gestor.

Tese de Investimentos

Informação na Página 88 do Prospecto

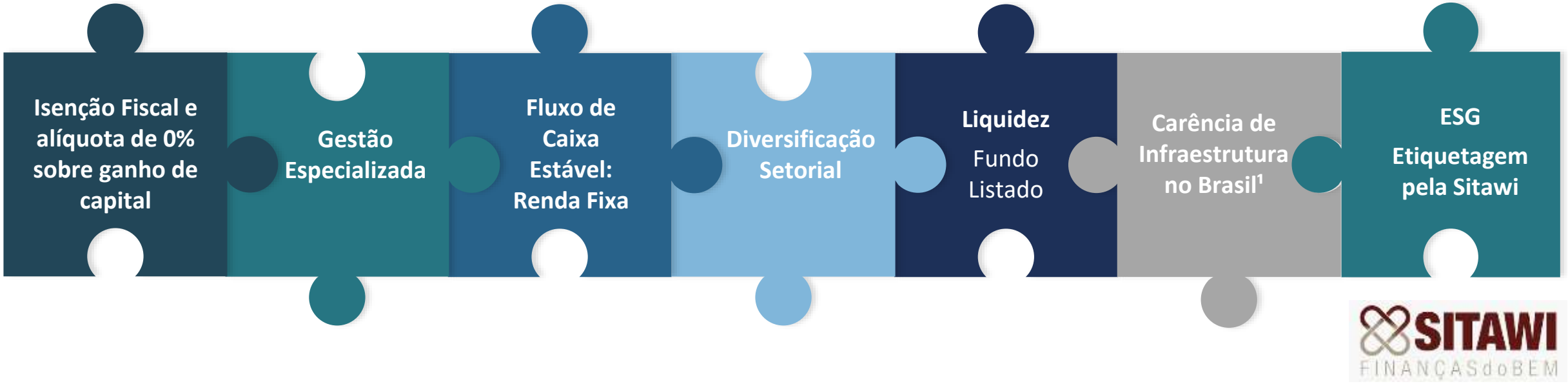

¹: As informações representam a opinião do Gestor sobre o setor.

Nota: Para mais informações a respeito dos riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos integrantes da carteira do Fundo, consultar os fatores de risco "Liquidez Reduzida da Carteira" e "Liquidez Reduzida das Cotas" na seção "Fatores de Risco" deste Material Publicitário.

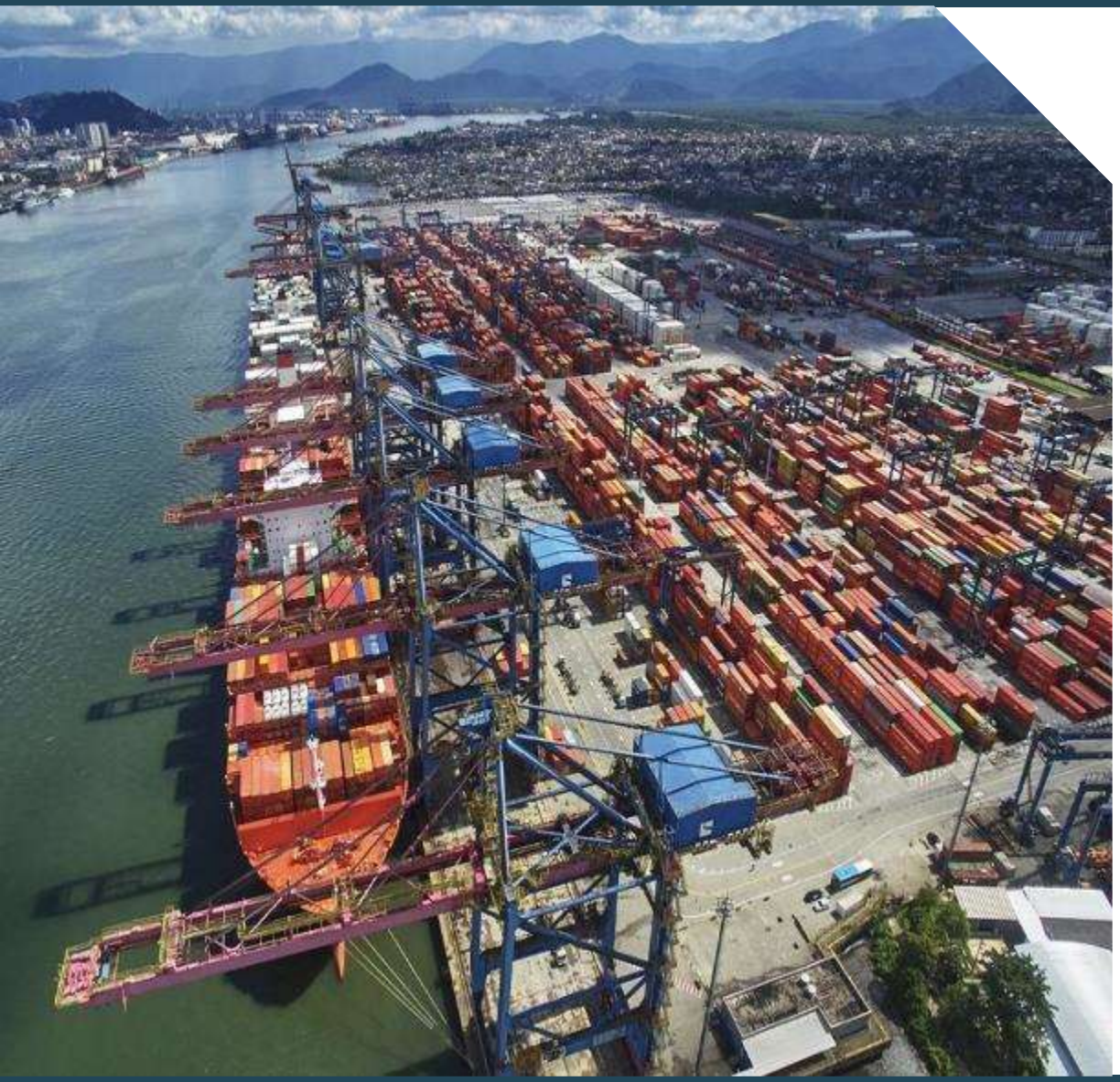

Sumário

I. Quasar | Equipe e Portfólio

II. Infraestrutura no Brasil

III. FIP-IE

IV. Principais Características da Oferta

V. Fatores de Risco

VI. Anexos

Infraestrutura no Brasil vs. Mundo

Informação na Página 72 do Prospecto

Ranking Competitividade do Brasil Infraestrutura[1]

Infraestrutura*	2019
Qualidade **Rodovias**	116º
Eficiência **Ferrovias**	86º
Eficiência **Aeroportos**	85º
Eficiência **Portos**	104º
Grau **Energização**	73º
Qualidade **Saneamento**	76º

**Ranking Infraestrutura WEF 2019[1]*

País	#/141
Cingapura	1º
Estados Unidos	13º
China	36º
Chile	42º
Rússia	50º
México	54º

País	#/141
Argentina	68º
África do Sul	69º
Índia	70º
Brasil	**78º**
Colômbia	81º
Peru	88º

Ranking sobre amostra de 140 países

Investimentos em Infraestrutura (BRL bilhões / % do PIB[2])

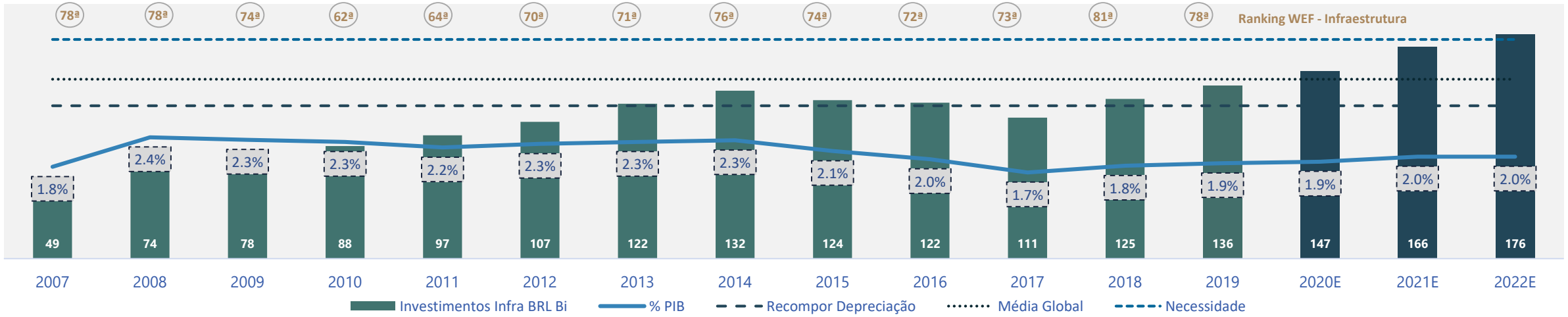

Fontes : [1]*WEF The Global Competitiveness Report* 2019, [2]Inter B, Projeções PIB Itaú BBA Jan/20, QAM (% do PIB Investido em infraestrutura: 1,9% em 2019, 1,9% em 2020 e 2% em 2021-2022)

Infraestrutura no Brasil: Mercado Potencial de Novas Dívidas

Informação na Página 74 do Prospecto

*A QAM estima que entre **2019-2022** os investimentos em infraestrutura serão **70%** privados e **70%** financiados com dívida, dos quais **65% virão do mercado de capitais** ...*

Investimentos Infraestrutura 2018[1]

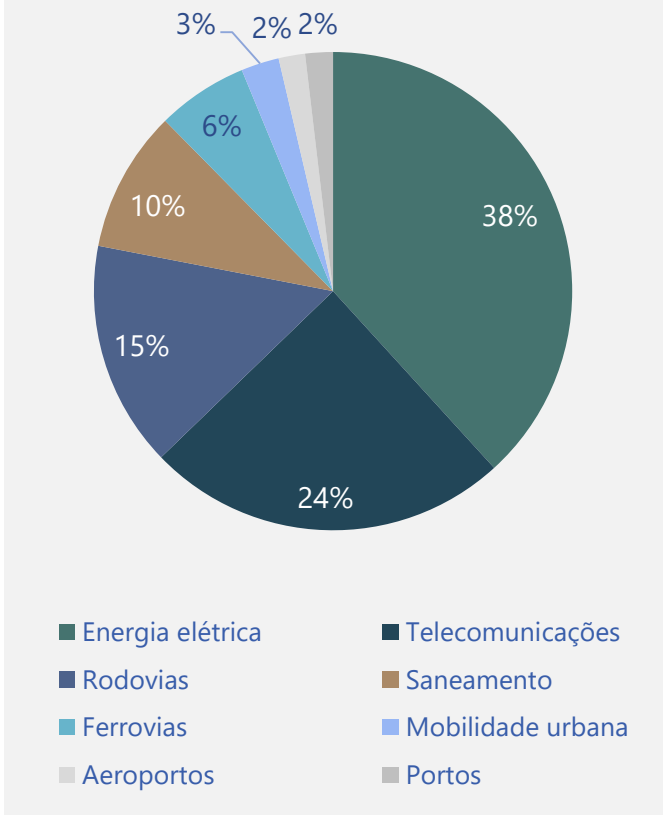

Investimentos Infraestrutura 2019-2022[1]

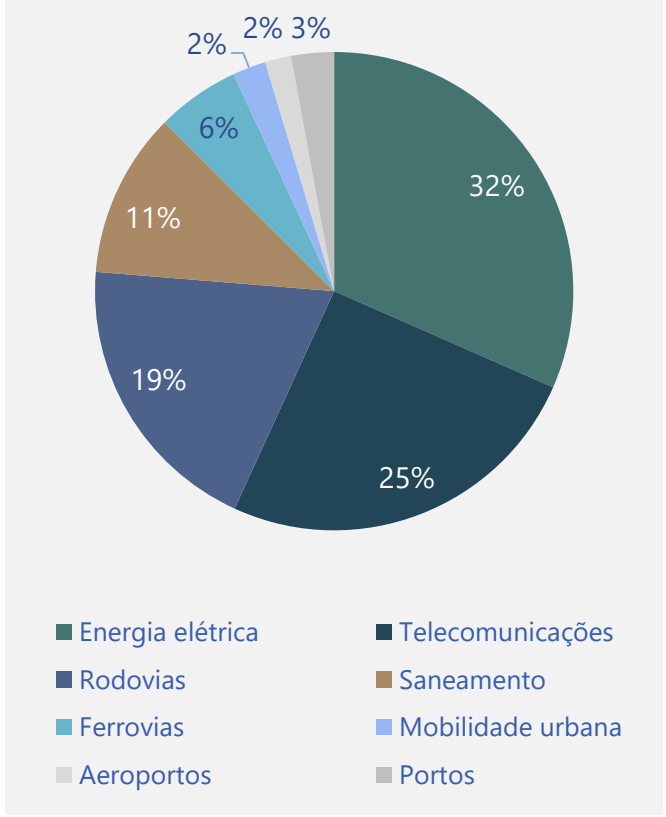

Investimentos Privados Financiados com Dívida (BRL bilhões e média 2019-2022)[2]

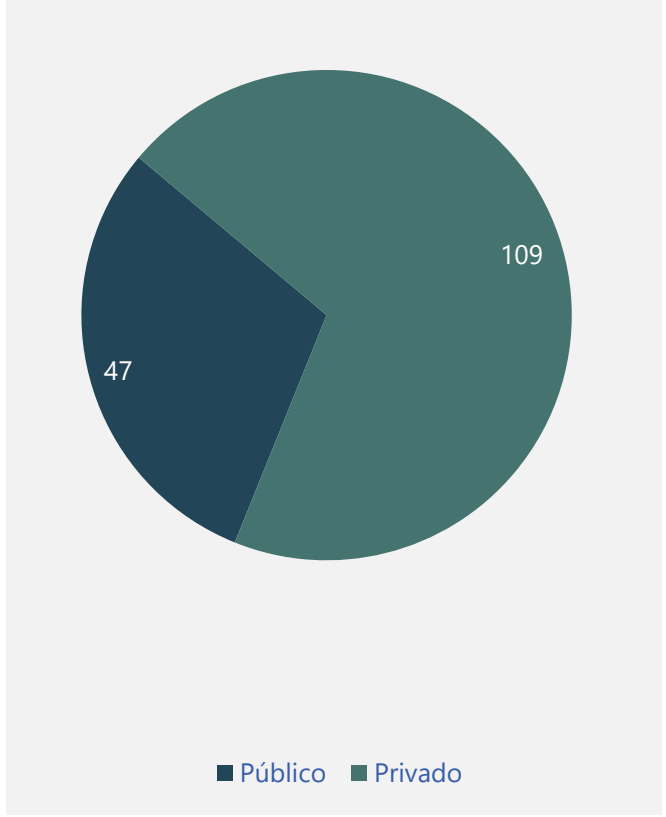

*... O que equivale a **BRL 49,6 Bilhões** por ano*

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Fontes: [1]BNDES, [2]Inter B, Projeções PIB Itaú BBA Jan/2020, QAM (% do PIB Investido em infraestrutura: 1,87% em 2019, 1,9% em 2020 e 2% em 2021-2022)

Nota: Na visão do Gestor, com base nos dados apresentados neste material.

Infraestrutura no Brasil: Ambiente Favorável

Informação nas Páginas 72 a 81 do Prospecto

Ambiente Favorável

Agenda de Reformas
Previdência, Privatizações, Concessões, PPPs

Incentivo Capital Privado
PPI, Deb.12.431, FIP-IE, PL Choque Investimento, Pró-Infra, PL 3.261/19 Saneamento

Menor Competitividade do BNDES, Caixa, BB,
TLP, Devolução BRL

Saldo Atual
BRL 230 bilhões[1]

BNDES $ Tesouro Nacional

Reembolsos
BRL 409 bilhões
(2015- 2019)
BRL 100 bilhões
(2019)

Taxa de Juros Historicamente Baixas

Fonte: QAM, Valor Econômico [1] BNDES
Nota: Na visão do Gestor, com base nos dados apresentados neste material.

Infraestrutura no Brasil: Perspectivas de Leilões e Privatizações

Informação nas Páginas 72 a 81 do Prospecto

BRL 49 Bi[1]

- LEN A-4 & A-5
- Transmissão

ENERGIA

TELECOM

BRL 39 Bi[1]

BRL 30 Bi[1]

- **PPI: 12 lotes**

RODOVIAS

2019-2022

BRL 156 Bi a.a.

SANEAMENTO

BRL 17 Bi[1]

BRL 9 Bi[1]

- PPI: 10 lotes

FERROVIAS

OUTROS

Portos: BRL 5 bi[1]

Mobilidade Urbana: BRL 4 bi[1]

Aeroportos: BRL 3 bi[1]

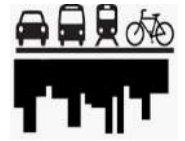

Fontes: [1]BNDES e analises internas QAM

Nota: Na visão do Gestor, com base nos dados apresentados neste material.

Sumário

I. Quasar | Equipe e Portfólio

II. Infraestrutura no Brasil

III. FIP-IE

IV. Principais Características da Oferta

V. Fatores de Risco

VI. Anexos

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

O que é um FIP-IE?

Informação na Página 67 do Prospecto

1. O FIP-IE é um veículo de investimento que agrupa investidores com o objetivo de aplicar recursos em ativos de infraestrutura
2. É constituído sob a forma de condomínio fechado
3. Regido pelo seu regulamento e instituído pela Lei nº 11.478/07, de 22 de janeiro de 2007, e, atualmente, regulamentado pela Instrução CVM 578 e pelo Código Civil.
4. Estrutura com listagem em bolsa, com vantagens para o investidor pessoa física de isenção fiscal[2] na renda e ganho de capital
5. Estratégia que visa ativos de setores em ambiente regulatório estável e fluxo de caixa previsível.[1]

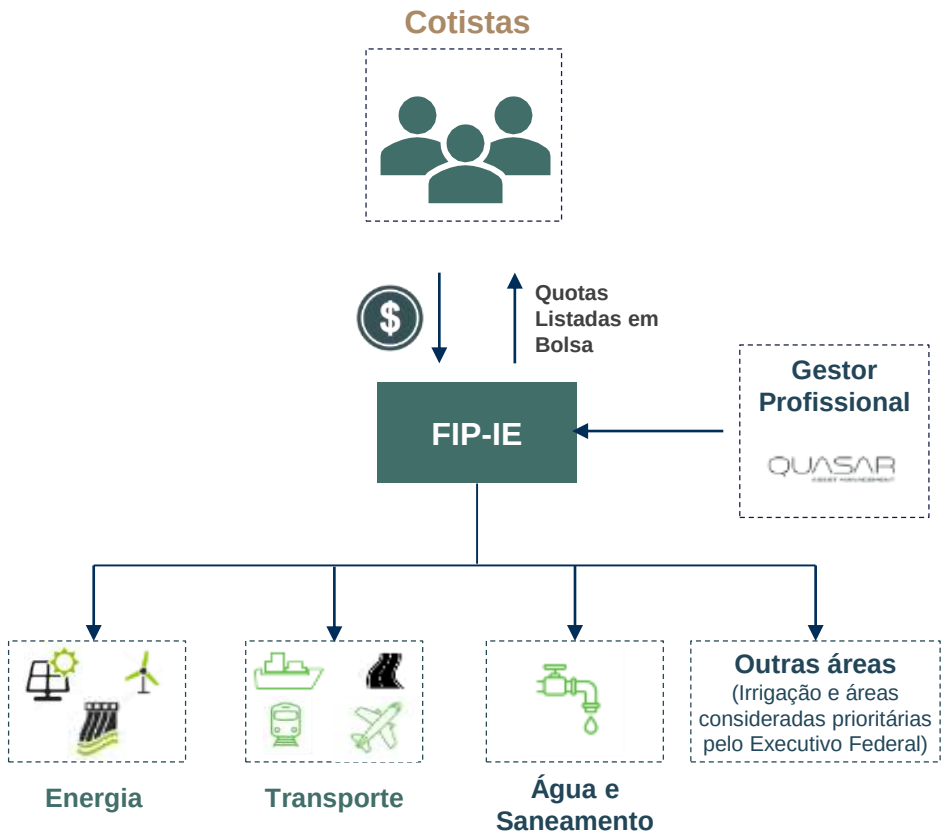

[1]Objetivos do Gestor no acompanhamento dos investimentos realizados pelo Fundo.
[2] isenção prevista na lei Lei 11.478_07 artigo 3o

Comparativo de Instrumentos de Tributação

Informação na Página 74 do Prospecto

Produtos / Tributação	FIP-IE		Debêntures de Infraestrutura (Lei 12.431 art.2)		Fundo de Investimento Imobiliário		CRA I CRI	
	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
Tributação: IR sobre Rendimentos	Isento	15%	0%	15%	Isento	20%	Isento	>=15%
Tributação: IR sobre Ganhos de Capital	0%	15%	0%	15%	20%	20%	Isento	>=15%
Tributação: IR sobre Valor de Liquidação e Resgate	0%	15%	0%	15%	20%	20%	Isento	>=15%

Nota: Para mais informações a respeito dos riscos inerentes à tributação aplicável ao Fundo, consultar os fatores de risco " Riscos de Não Aplicação do Tratamento Tributário Vigente", “Risco de Perda de Benefício Fiscal” e " Riscos de Alterações da Legislação Tributária " na seção "Fatores de Risco" deste Material Publicitário.
Isenção tributária para rendimentos desde que observados requisitos regulatórios

Estratégia do Quasar Infra I

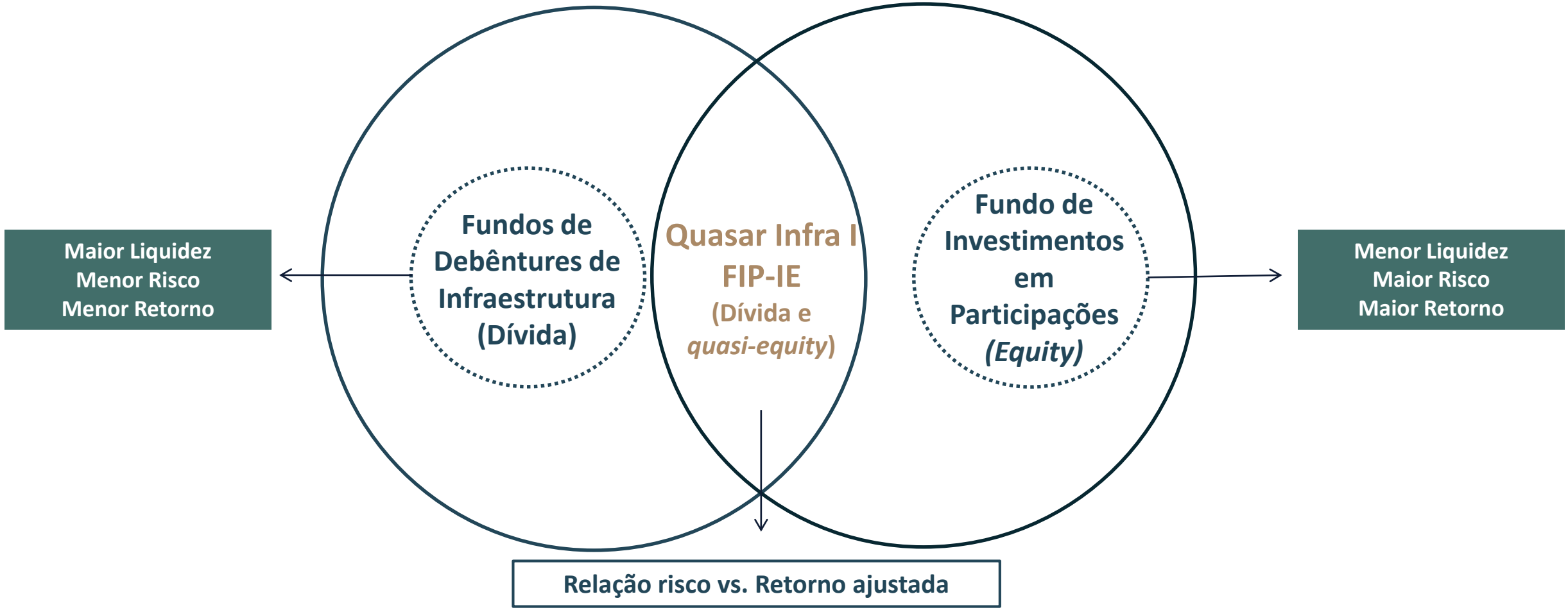

Nota: Para mais informações a respeito dos riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos integrantes da carteira do Fundo, consultar os fatores de risco " Liquidez Reduzida dos Ativos da Carteira " e "Liquidez Reduzida das Cotas" na seção "Fatores de Risco" deste Material Publicitário.

Pipeline Quasar Infra I

Informação na Página 81 do Prospecto

Pipeline de Operações

SPE	Setor	Volume Emissão R$ MM	Volume Emissão Acumulado R$ MM	Prazo (Anos)	Taxa Alvo Preferencial	Status Projeto	Status Deal	Tipo	Término Carência	Periodicidade Amortização
SPE I	Saneamento	100	100	20	IPCA + 7,00%	Operacional	Mandatado I Em diligência	Debênture Simples	dez/21	Semestral
SPE II	Energia	120	220	15	IPCA + 9,50%	Operacional	Mandatado I Em diligência	Debênture Simples	mar/21	Semestral
SPE III	Energia	60	280	15	IPCA + 9,00%	Operacional	Mandatado I Em diligência	Debênture Simples	fev/22	Mensal
SPE IV	Energia	60	340	15	IPCA + 8,00%	Pré-Operacional	Mandatado I Em diligência	Debênture Simples	mar/22	Mensal
SPE V	Energia	20	360	15	IPCA + 8,20%	Pré-Operacional	Mandatado I Em diligência	Debênture Simples	mar/21	Mensal
SPE VI	Energia	36	396	15	IPCA + 9,00%	Pré-Operacional	Proposta submetida	Debênture Simples	Em discussão	Semestral
SPE VII	Energia	62	458	15	IPCA + 8,50%	Pré-Operacional	Proposta submetida	Debênture Simples	mar/22	Semestral
SPE VIII	Energia	133	591	20	IPCA + 8,50%	Pré-Operacional	Proposta submetida	Debênture Simples	Em discussão	Semestral
SPE IX	Energia	12	603	14	IPCA + 9,00%	Pré-Operacional	Proposta submetida	Debênture Simples	mar/21	Mensal
SPE X	Energia	9	611	15	IPCA + 9,00%	Operacional	Proposta submetida	Debênture Simples	abr/21	Mensal
SPE XI	Transporte	120	731	15	IPCA + 9,00%	Operacional	Proposta submetida	Debênture Simples	mar/21	Trimestral
SPE XII	Energia	120	851	15	IPCA + 9,00%	Operacional	Proposta submetida	Debênture Simples	abr/21	Trimestral
SPE XIII	Energia	110	961	15	IPCA + 8,40%	Pré-Operacional	Proposta submetida	Debênture Simples	Em discussão	Semestral
SPE XIV	Energia	70	1.031	15	IPCA + 8,75%	Operacional e Pré-Operacional	Proposta submetida	Debênture Simples	Em discussão	Semestral
SPE XV	Energia	40	1.071	15	IPCA + 8,25%	Operacional	Proposta submetida	Debênture Simples	Em discussão	Semestral
		1.071			**IPCA + 8,60%**					

Fonte: QAM; O pipeline acima é estimado e o volume, prazo, taxa e demais dados poderão ser alterados

Nota: A aquisição pelo Fundo do Portfólio Alvo descritas neste Material ainda está em fase de negociação. Na presente data, não há acordo de investimento e/ou qualquer outro instrumento vinculante celebrado com os emissores dos ativos acima, não tendo sido realizada ainda auditoria jurídica completa das sociedades integrantes do Portfólio Alvo. Dessa forma, não há garantia de que (i) o Fundo investirá no Portfólio Alvo, e (ii) os investimentos no Portfólio Alvo, caso efetivados, serão realizados na forma descrita neste Material, tendo o Gestor discricionariedade para selecionar outros ativos que não o Portfólio Alvo para investimento pelo Fundo, observado o disposto no Regulamento.

Pipeline Quasar Infra I

Informação na Página 82 do Prospecto

Projeção Fluxo de Caixa Distribuído ao Cotista baseado no Portfólio Alvo – BRL MM

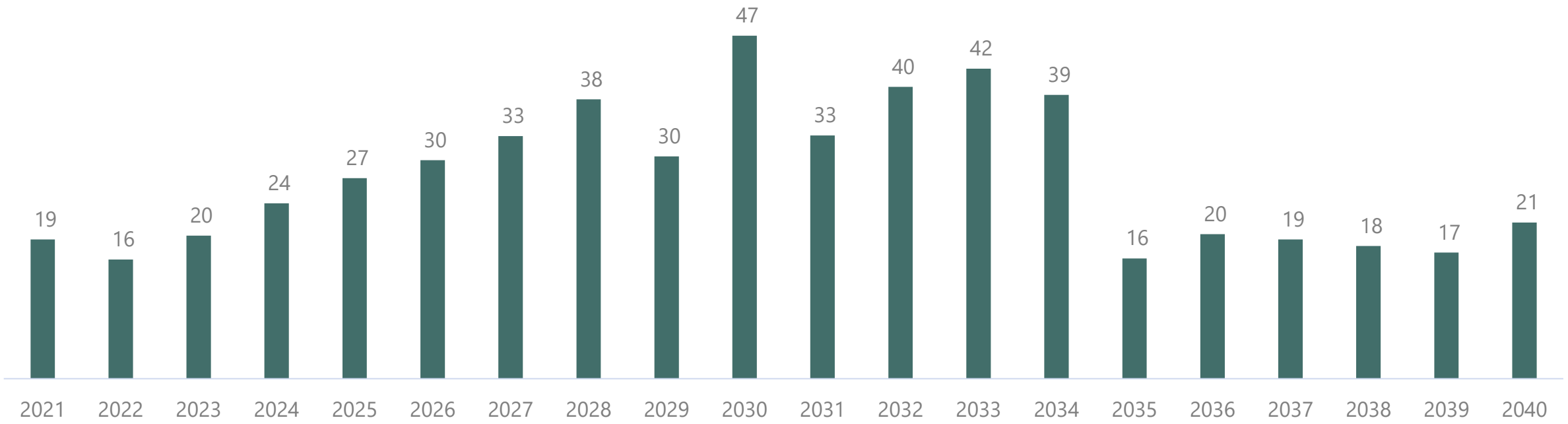

Nota: A aquisição pelo Fundo do Portfólio Alvo descritas neste Material ainda está em fase de negociação. Na presente data, não há acordo de investimento e/ou qualquer outro instrumento vinculante celebrado com os emissores dos ativos acima, não tendo sido realizada ainda auditoria jurídica completa das sociedades integrantes do Portfólio Alvo. Dessa forma, não há garantia de que (i) o Fundo investirá no Portfólio Alvo, e (ii) os investimentos no Portfólio Alvo, caso efetivados, serão realizados na forma descrita neste Material, tendo o Gestor discricionariedade para selecionar outros ativos que não o Portfólio Alvo para investimento pelo Fundo, observado o disposto no Regulamento.

A RENTABILIDADE ESPERADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOBRE QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA

Sumário

I. Quasar | Equipe e Portfólio

II. Infraestrutura no Brasil

III. FIP-IE

IV. Principais Características da Oferta

V. Fatores de Risco

VI. Anexos

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Cronograma Indicativo[12]

Informação na Página 53 do Prospecto

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	23 de janeiro 2020
2.	Protocolo do Pedido de Retomada da Análise do Pedido de Registro da Oferta na CVM	1º de julho de 2020
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado Nova Disponibilização do Prospecto Preliminar Início do Período de Desistência da Oferta	7 de agosto de 2020
4.	Início das apresentações de *roadshow* para potenciais investidores	11 de agosto de 2020
5.	Encerramento do Período de Desistência	14 de agosto de 2020
6.	Início do Período de Reserva	17 de agosto de 2020
7.	Encerramento do Período de Reseva Registro da Oferta pela CVM	10 de setembro de 2020
8.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	11 de setembro de 2020
9.	Data do Procedimento de Alocação	14 de setembro de 2020
10.	Data de Liquidação	16 de setembro de 2020
11.	Data estimada para divulgação do Anúncio de Encerramento	17 de setembro de 2020

(1) Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja as páginas as seções "Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta" e "Suspensão e cancelamento da Oferta", nas páginas 51 e 52, respectivamente, do Prospecto.

Características da Oferta

Informação nas Páginas
27 e 28 do Prospecto

Oferta	**ICVM 400**
Fundo	QUASAR INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - CNPJ nº 34.218.306/0001-30
Classificação ABVCAP/ANBIMA	Fundo Diversificado Tipo 3
Objeto do Fundo	O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas ("**Cotistas**") a valorização de suas Cotas no médio e longo prazo preponderantemente mediante o recebimento de dividendos e/ou rendimentos decorrentes dos investimentos pelo Fundo em Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos (conforme definidos neste Prospecto)
Emissão	1ª (primeira) Emissão de Cotas
Coordenadores	Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**") e BB-Banco de Investimento S.A. ("**BB Investimentos**" e, em conjunto com o Coodenador Líder, "**Coordenadores**")
Assessorias Legais	Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados (Gestor) e Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados (Coordenadores)
Administradora	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Gestor	Quasar Asset Management Ltda.
Regime de Colocação	Melhores esforços de colocação
Preço por Cota	R$100,00
Montante da Oferta	Até R$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), correspondente a 2.350.000 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil) Cotas, sem considerar as Cotas Adicionais, e observada a possibilidade de distribuição parcial prevista na Seção "Distribuição Parcial e Subscrição Condicionada" na página 41 do Prospecto Preliminar.

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

Características da Oferta

Informação nas Páginas
27 e 28 do Prospecto

Distribuição Parcial	Subscrição da quantidade mínima de 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) Cotas, totalizando o montante mínimo de R$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) para a manutenção da Oferta.
Investimento Mínimo	O valor a ser subscrito por Investidor no contexto da Oferta será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando 150 (cento e cinquenta) cotas por Investidor
Taxa de Administração, Gestão e Custódia	1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento)
Taxa de Performance	15% do que exceder a Rentabilidade Alvo
Rentabilidade Alvo	IPCA + 6,0 % a.a.
Público Alvo	Investidores Qualificados
Forma de Constituição e Prazo do Fundo	Condomínio fechado, com prazo de 25 anos, não sendo admitido o resgate de Cotas
Liquidação da Oferta	A liquidação da Oferta será realizada por meio da B3
Ambiente da Oferta	A Oferta será realizada no mercado de bolsa e a sua liquidação será realizada na B3
Destinação dos Recursos	Mínimo 90% em debêntures simples, públicas ou privadas, inclusive aquelas enquadradas na Lei 12.431/11, conversíveis ou não em ações, ações, bônus de subscrição e outros instrumentos de equity, desde que acompanhados por estruturas de PUT ou resgate que aproximem o instrumento à dívida, em quaisquer dos casos, sem qualquer limite de concentração

Contato

Coordenador Líder

Percy Moreira
Rogério Cunha
Felipe Almeida
Luiz Felipe Ferraz
Ricardo Soares
Rodrigo Melo
Gustavo Azevedo
André Lopes
Flávia Neves

(11) 3708-8800

Coordenador

Paulo Arruda
Bruno Finotello
Pedro Gonçalves
Fernando Leite

(11) 4298-7000

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Sumário

I. Quasar | Equipe e Portfólio

II. Infraestrutura no Brasil

III. FIP-IE

IV. Principais Características da Oferta

V. Fatores de Risco

VI. Anexos

Fatores de Risco

Informação na Página
99 do Prospecto

Fatores de Risco

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais Investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e o seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Prospecto Preliminar e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando, àquelas relativas ao objetivo do Fundo, Política de Investimento e composição da Carteira e aos Fatores de Risco descritos a seguir.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a Política de Investimento delineada, os investimentos do Fundo estão sujeitos, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes da Carteira de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

O Administrador e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas.

Mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo do Fundo.

O Fundo e os ativos integrantes da Carteira, incluindo as Sociedades Alvo, estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, entre outros:

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental

O Fundo poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Fatores de Risco

Informação nas Páginas
99 a 101 do Prospecto

Risco decorrente da pandemia do COVID-19

Em decorrência da atual pandemia do COVID-19 (coronavírus), conforme decretada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, diariamente se observa a ampliação de medidas restritivas, relacionadas principalmente ao fluxo de pessoas, impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação de tal vírus. Surtos como este podem resultar em restrições de mobilidade interna e internacional, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Neste momento, não é possível determinar qual será o impacto final de tais medidas restritivas e do próprio COVID-19 nas economias globais e locais. No entanto, os impactos negativos observados até o momento contribuíram para a volatilidade e um severo declínio em praticamente todos os mercados financeiros. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações das Sociedades Alvo e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas. Assim, o cenário econômico atual traz circunstâncias de completa imprevisibilidade para a realização de operações nos mercados financeiro e de capitais, especialmente no que tange à distribuição de valores mobiliários. Além disso, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia global do Covid-19 podem impactar a captação de recursos ao Fundo no âmbito da Oferta ou de eventuais ofertas subsequentes pelo Fundo.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de Distribuição Parcial e de Não Colocação do Montante Mínimo da Oferta

A Primeira Emissão pode vir a ser cancelada caso não seja subscrito o Montante Mínimo da Oferta, equivalente a 1.350.000 (um milhão, trezentas e cinquenta mil) Cotas, totalizando o Montante Mínimo da Oferta de R$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais). Caso haja integralização e a Oferta seja cancelada, os valores depositados serão devolvidos aos respectivos Investidores, observados os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar do cancelamento da Oferta. Neste caso, a expectativa de rentabilidade dos Investidores poderá ser prejudicada. Adicionalmente, caso seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, mas não seja atingido o Montante Total da Oferta, o Fundo terá menos recursos para investir em Sociedades Alvo e no Outros Ativos, podendo impactar negativamente na rentabilidade das Cotas. Ainda, em caso de distribuição parcial, a quantidade de Cotas distribuídas será inferior ao Montante Total da Oferta, ou seja, existirão menos Cotas do Fundo em negociação no mercado secundário, ocasião em que a liquidez das Cotas do Fundo será reduzida.

Risco relacionado ao cancelamento da Oferta

Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja colocado no âmbito da Primeira Emissão, a Oferta será cancelada pelo Administrador, sendo o Fundo liquidado. Nessa hipótese, os valores eventualmente depositados pelos investidores serão devolvidos integralmente, no prazo de até cinco Dias Úteis a contar do cancelamento da Oferta de acordo com os Critérios de Restituição de Valores.

Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá: (a) reduzir a quantidade de Cotas para o público em geral, reduzindo liquidez dessas Cotas posteriormente no mercado secundário; e (b) prejudicar a rentabilidade do Fundo. O Administrador, o Gestor e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Cotas fora de circulação.

Fatores de Risco

Informação nas Páginas 101 e 102 do Prospecto

Indisponibilidade de Negociação das Cotas no Mercado Secundário
O início da negociação das Cotas ocorrerá somente após a data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta e da obtenção de autorização da B3, uma vez que até essa data cada Investidor terá apenas o recibo das Cotas integralizadas. Nesse sentido, cada Investidor deverá considerar a indisponibilidade de negociação das Cotas no mercado secundário entre a Data de Liquidação das Cotas e o início da negociação na B3 como fator que poderá afetar suas decisões de investimento no Fundo.

Risco de o Fundo não iniciar suas atividades
De acordo com o Regulamento, existe a possibilidade de o Fundo não iniciar suas atividades, caso não sejam subscritas as Cotas necessárias para que se alcance o Montante Mínimo da Oferta. Caso o valor mínimo previsto não seja atingido no âmbito desta Oferta, esta será cancelada pelo Administrador, sendo o Fundo liquidado.

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo
Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes investimentos. Tais cenários podem acarretar menor rentabilidade para o Fundo e seus Cotistas, bem como desenquadramento da Carteira de investimentos do Fundo.

Risco de Desenquadramento
Não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimentos de forma a cumprir seu objetivo de investimento. Caso exista desenquadramento da carteira do Fundo por prazo superior ao previsto no artigo 5.1.3 do Regulamento e na regulamentação em vigor, os Cotistas poderão receber os recursos integralizados sem qualquer rendimento, na proporção por eles integralizada, podendo perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

Risco de Concentração
A possibilidade de concentração da Carteira em Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos de emissão de uma única ou mais Sociedades Alvo representa risco de liquidez dos referidos ativos, bem como torna os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência das Sociedades Alvo. Alterações da condição financeira de uma Sociedade Alvo, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos investimentos do Fundo.

Risco de Patrimônio Líquido negativo
As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo em caso de Patrimônio Líquido negativo.

Risco de Governança
Caso o Fundo venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma nova classe de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do Regulamento, conforme previsto no artigo 7.1 do Regulamento. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Informação nas Páginas 102 e 103 do Prospecto

Risco Decorrente de Operações nos Mercados de Derivativos
Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Ausência de Direito de Controlar as Operações do Fundo
Os Cotistas, em geral, não terão oportunidade de participar nas operações do dia a dia do Fundo, tendo o Gestor discricionariedade para definir a política e a gestão estratégica dos Valores Mobiliários integrantes da Carteira do Fundo. A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Valores Mobiliários ou sobre fração ideal específica dos Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas. Os Cotistas devem confiar no Gestor para conduzir e gerenciar, os assuntos do Fundo.

Possibilidade de endividamento pelo Fundo
O Fundo poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do item 6.9 do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos
A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor a riscos aos quais o Fundo e sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Inexistência de garantia de rentabilidade
O Benchmark das Cotas é indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas Cotas, sendo apenas uma meta estabelecida pelo Fundo. Não constitui, portanto, garantia mínima de rentabilidade aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Valores Mobiliários emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas com base no Benchmark, a rentabilidade dos Cotistas será inferior à meta indicada. Assim, não há garantias de que o retorno efetivo do investimento em Cotas seja igual ou semelhante ao Benchmark previsto no Regulamento.

Possibilidade de inexistência de garantia dos ativos investidos
Não há qualquer garantia de que os ativos investidos pelo Fundo, em especial em se tratando de debêntures simples, contarão com qualquer mecanismo de garantia, seja ela real e/ou fidejussória. Adicionalmente, as debêntures, simples ou conversíveis, eventualmente subscritas pelo Fundo podem não contar com qualquer privilégio especial ou geral aos seus detentores, nem especificar bens para garantir eventual execução.

Desempenho passado
Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou o Gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo.

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fatores de Risco

Informação nas Páginas
103 e 104 do Prospecto

Riscos de Não Aplicação do Tratamento Tributário Vigente

A Lei nº 11.478, estabelece tratamento tributário benéfico para os Cotistas que invistam no Fundo, sujeito a certos requisitos e condições. O Fundo deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio em Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo que invistam em novos projetos de infraestrutura, na forma ali disposta. Além disso, o Fundo deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) cotistas, sendo que cada Cotista não poderá deter mais do que 40% (quarenta por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, ou auferir rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do total de rendimento do Fundo. Dado que o FIP-IE é um produto relativamente novo no mercado brasileiro, há lacunas na regulamentação e divergências de interpretação sobre o cumprimento de certos requisitos e condições de enquadramento, situação em que o Fundo aplicará a melhor interpretação vigente à época. No caso do não cumprimento destes e demais requisitos dispostos na Lei nº 11.478 e da Instrução CVM 578, não será aplicável aos Cotistas o tratamento tributário descrito na Lei nº 11.478. Ademais, o não atendimento das condições e requisitos previstos na Lei nº 11.478 resultará na liquidação do Fundo ou transformação em outra modalidade de fundo de investimento, nos termos da Lei nº 11.478.

Risco de perda de benefício fiscal

Os Fundos de Investimento em Participações – Infraestrutura precisam preencher certos requisitos para serem contemplados pelos benefícios fiscais previstos na Lei 11.478/07. Caso o Fundo deixe de preencher os requisitos estipulados na Lei 11.478/07, ou que haja divergência na interpretação sobre o cumprimento de tais requisitos, os benefícios fiscais poderão ser perdidos pelo Fundo, o que afetará diretamente a rentabilidade auferida pelo Cotista. No caso do não cumprimento destes e demais requisitos dispostos na Lei 11.478/07 e da Instrução CVM 578, não será aplicável aos Cotistas o tratamento tributário descrito na Lei 11.478/07. Ademais, o não atendimento das condições e requisitos previstos na Lei 11.478/07 resultará na liquidação do Fundo ou transformação em outra modalidade de fundo de investimento, nos termos da Lei 11.478/07.

Propriedade de Cotas versus propriedade de Valores Mobiliários e Outros Ativos

A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Valores Mobiliários ou sobre fração ideal específica dos Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

Risco de Conflito de Interesses

Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e a Gestora, entre o Fundo e os Cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das Cotas do Fundo e entre o Fundo e o(s) representante(s) de Cotistas, dependem de aprovação prévia, específica e informada em Assembleia Geral de Cotistas.

Demais Riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor a riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Fatores de Risco

Informação nas Páginas
104 e 105 do Prospecto

Liquidez reduzida dos ativos da Carteira
As aplicações do Fundo em Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Valores Mobiliários. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

Riscos Relacionados à Amortização
Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes de rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento em tais Sociedades Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo.
O Fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos Valores Mobiliários, aos outros ativos integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestor não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados do Fundo. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Valores Mobiliários ou outros ativos integrantes da carteira do Fundo, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Valores Mobiliários e/ou outros ativos eventualmente recebidos do Fundo.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários
Conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco de restrições à negociação
Determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Valores Mobiliários das Sociedades Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

Liquidez reduzida das Cotas
A inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação do Fundo. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores que atendam à qualificação prevista no item 9.9. e seguintes do Regulamento, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

Fatores de Risco

Informação nas Páginas
105 e 106 do Prospecto

Risco decorrente da precificação dos Outros Ativos e risco de mercado

A precificação dos ativos integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cota e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados à atuação do Gestor

O Gestor, instituição responsável pela gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, presta ou poderá prestar serviços de gestão da carteira de investimentos de outros fundos de investimento que tenham por objeto o investimento no setor de infraestrutura. Desta forma, no âmbito de sua atuação na qualidade de gestor do Fundo e de tais fundos de investimento, é possível que o Gestor acabe por decidir alocar determinados empreendimentos em outros fundos de investimento que podem, inclusive, ter um desempenho melhor que os ativos alocados no Fundo, de modo que não é possível garantir que o Fundo deterá a exclusividade ou preferência na aquisição de tais ativos.

Riscos relacionados à qualidade na prestação de serviços por terceiros ao Fundo

O Administrador e o Gestor poderão contratar, em nome do Fundo, prestadores de serviços legais, fiscais, contábeis, de avaliação, financeiros, de assessoria, de consultoria ou quaisquer outros serviços de terceiros, às expensas do Fundo, nos termos do Regulamento. Não há qualquer garantia com relação à qualidade e ao resultado dos serviços prestados por terceiros ao Fundo.

Riscos relacionados às Sociedades Investidas

Embora o Fundo deva possuir participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos Outro Ativos ou Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais Sociedades Investidas. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

Fatores de Risco

Informação nas Páginas
106 e 107 do Prospecto

Risco de crédito de debêntures da carteira do Fundo
Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a Carteira do Fundo (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade do Fundo poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso o Fundo não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que o Fundo não receba rendimentos suficientes para atingir o Benchmark. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

Risco de vencimento antecipado
Caso as Sociedades Alvo, que tenham seu investimento realizado por meio de debêntures conversíveis, não cumpram as condições precedentes necessárias à conversão dos referidos investimentos em participação societária ou descumpram obrigações que levem ao vencimento antecipado dos instrumentos de emissão, o Fundo poderá não converter seu investimento em participação acionária, podendo inclusive desinvestir da operação por meio de vencimento antecipado ou vencimento do prazo da dívida. Similarmente, caso as Sociedades Alvo que tenham seu investimento realizado por meio de debêntures simples descumpram obrigações que levem ao vencimento antecipado dos instrumentos de emissão, o Fundo poderá desinvestir da operação por meio de vencimento antecipado ou vencimento do prazo da dívida. Adicionalmente, nessas hipóteses, a respectiva Sociedade Alvo pode não apresentar receita ou pode ter lucro insuficiente para quitação dos valores devidos e a rentabilidade do Fundo poderá ser adversamente impactada.

Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo
Nos termos da regulamentação em vigor, o Fundo deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída ao Fundo, resultando em prejuízos aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos sócios a responsabilidade por passivos de uma sociedade independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada sócio no capital social e/ou na administração da sociedade. Em tais hipóteses, não há garantias de que o Fundo terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para o Fundo e seus Cotistas.

Riscos Relacionados a Reclamação de Terceiros
No âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, o próprio Fundo poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas.

Risco de diluição
Caso o Fundo venha a ser sócio de qualquer Sociedade Investida, o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei das S.A., em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro e o Fundo não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída.

Risco de aprovações
Investimentos do Fundo em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades do Fundo.

Fatores de Risco

Informação nas Páginas
107 e 108 do Prospecto

Participação Minoritária nas Sociedades Alvo
O Fundo poderá deter posição minoritária nas Sociedades Alvo, estando sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pelo Fundo e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses do Fundo.

As Sociedades Alvo estão sujeitas à Lei Anticorrupção Brasileira
Diversas companhias brasileiras atuantes nos setores de infraestrutura são alvo de investigações relacionadas à corrupção e desvio de recursos públicos conduzidos pela Polícia Federal, pela Procuradoria Geral, pela CVM, e pela Securities and Exchange Commission. Eventuais Sociedades Alvo poderão acabar envolvidas nas investigações descritas acima. Dependendo da duração ou do resultado dessas investigações, as sociedades envolvidas, que poderão incluir as Sociedades Alvo, podem sofrer uma queda em suas receitas, ter suas notas rebaixadas pelas agências de classificação de risco ou enfrentarem restrições de crédito, dentre outros efeitos negativos. Dado o peso das sociedades envolvidas nessas investigações na economia brasileira, as investigações e seus desdobramentos têm tido um efeito negativo nas perspectivas do crescimento econômico brasileiro a curto e médio prazo. Adicionalmente, tais investigações têm, recentemente, alcançado pessoas em posições extremamente elevadas nos poderes executivo e legislativo, aprofundando a instabilidade política. Os efeitos são de difícil determinação até o presente momento. Condições econômicas persistentemente desfavoráveis no Brasil resultantes, entre outros fatores, dessas investigações e de seus desdobramentos e do cenário de alta instabilidade política podem ter um efeito negativo substancial sobre o desempenho do Fundo.

Risco de Coinvestimento
O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por afiliadas do Administrador e/ou do Gestor, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, o Fundo, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pelo Fundo, e cujos interesses podem, por vezes, estar em Conflito com os interesses do Fundo. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para o Fundo com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses do Fundo.

Risco de Crédito
Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo
O Fundo investirá preponderantemente em Sociedades Alvo pertencentes ao segmento de infraestrutura. Tal setor é altamente regulado, de maneira que a implantação dos projetos das Sociedades Alvo poderá depender de aprovações governamentais e regulatórias, as quais, caso não obtidas, poderão impactar adversamente as Sociedades Alvo e, consequentemente, o Fundo. Ademais, investimentos em segmentos de infraestrutura tendem a ter um cronograma de maturação extenso. Caso os investimentos das Sociedades Alvo não apresentem resultados no cronograma projetado pelo Gestor, o Fundo poderá sofrer prejuízos.

Fatores de Risco

Informação nas Páginas
108 e 109 do Prospecto

Risco de concentração do setor de atuação das Sociedades Alvo

A possibilidade de concentração da Carteira em Valores Mobiliários de emissão de Sociedade(s) Alvo que atuem no setor de energia, em especial geração distribuída, representa risco de liquidez dos referidos ativos, bem como torna os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance e a evolução de tal setor. Alterações ao setor podem afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos investimentos do Fundo

Risco de Interrupções ou Falhas na Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia

A operação de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica pode sofrer dificuldades operacionais e interrupções não previstas, ocasionadas por eventos fora do controle das Sociedades Alvo, tais como acidentes, falhas de equipamentos, disponibilidade abaixo de níveis esperados, baixa produtividade dos equipamentos, fatores naturais que afetem negativamente a produção de energia, catástrofes e desastres naturas, entre outras. As interrupções e/ou falhas na geração, distribuição ou transmissão de energia elétrica podem impactar adversamente a receita e os custos das Sociedades Alvo, como consequência, pode interferir na capacidade de distribuições e amortizações do Fundo.

Risco relacionado a alterações regulatórias aplicáveis aos ativos alvo

O Fundo não pode assegurar as ações que serão tomadas pelos governos federal, estadual e municipal no futuro com relação ao desenvolvimento dos setores de infraestrutura, e em que medida tais ações poderão afetar adversamente a(s) Sociedade(s) Alvo. As atividades da(s) Sociedade(s) Alvo podem ser regulamentadas e supervisionadas principalmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia - MME, para o setor de energia, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para o setor de transportes pela Agência Nacional de Águas – ANA, para os setores de águas e saneamento básico e irrigação. A ANEEL, o MME, a ANTT a ANA e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os negócios da(s) Sociedade(s) Alvo, inclusive sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos que estão autorizados a celebrar, bem como sobre os níveis de produção de cada um desses setores. Qualquer medida regulatória significativa adotada pelas autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre as atividades da(s) Sociedade(s) Alvo e causar um efeito adverso sobre o Fundo. Ademais, reformas futuras na regulamentação do setor de infraestrutura e seus efeitos são difíceis de prever.

Riscos relacionados à legislação dos setores de infraestrutura

Os setores de infraestrutura estão sujeitos a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades, as quais afetam as atividades de tais setores, em especial no que se refere a concessão e autorizações. Dessa forma, o desenvolvimento de projetos relacionados aos setores de infraestrutura, de acordo com a política de investimento do Fundo poderá estar condicionado, dentre outros, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais e a leis e regulamentos de proteção ambiental. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados poderão implicar em aumento de custos, limitando a estratégia do Fundo e podendo impactar adversamente a rentabilidade do Fundo.

Fatores de Risco

Informação nas Páginas
109 e 110 do Prospecto

Risco Socioambiental

As operações do Fundo, das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, as Sociedades Investidas e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental ser alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma Sociedade Alvo ou sociedades por ela investida e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelas Sociedades Alvo estão sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista e consumerista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres, bem como a possibilidade dos produtos e serviços comercializados causarem danos aos seus consumidores. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade das Cotas.

Risco Ambiental

O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou ao projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; embargos de obra e/ou suspensão das atividades; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; falhas no levantamento da fauna e da flora; falhas no plano de execução ambiental; e/ou qualquer dano ao meio ambiente. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos ao Fundo. Adicionalmente, as atividades do setor de infraestrutura podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir ou levar as Sociedades Investidas a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso sobre o Fundo. Eventuais seguros contratados para cobrir exposição a contingências ambientais das Sociedades Investidas podem não ser suficientes para evitar potencial efeito adverso sobre o Fundo.

Risco Geológico

Consiste no surgimento, principalmente durante a fase de construção e/ou a de comissionamento, de ocorrências geológicas não detectadas nos estudos prévios, que encareçam ou inviabilizem as escavações (em solo, em rocha subterrânea, em rocha à céu aberto), as instalações dos equipamentos e a execução das obras civis referentes às Sociedades Alvo, o que pode afetar negativamente as atividades do Fundo.

Fatores de Risco

Informação nas Páginas
110 e 111 do Prospecto

Risco Arqueológico

O risco arqueológico consiste na descoberta de fósseis e/ou sítios arqueológicos não detectados durante as análises de subsolo referentes aos projetos das Sociedades Alvo, que podem impedir ou atrasar a execução da obra ou, até, exigir alterações nos projetos das Sociedades Alvo, afetando negativamente as atividades do Fundo.

Risco de Completion

As Sociedades Alvo estão sujeitas a qualquer tipo de atraso/impedimento que afete o prazo de conclusão do respectivo projeto da Sociedade Alvo. Estão diretamente relacionados a esse risco, inclusive e sem limitação: cost overruns; cumprimento de cronograma físico; falhas na concepção de projeto e de obras; risco fundiário; falência ou ocorrência de problemas graves com construtor e/ou fornecedores. Tais eventos podem causar prejuízos ao Fundo.

Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção

Ocorre quando a produtividade do projeto da Sociedade Alvo não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos pela Sociedade Alvo. A origem desse risco pode estar em falhas nos desenhos dos equipamentos selecionados, erros de especificação, uso de tecnologia nova não testada adequadamente, planejamento de operação e manutenção inadequados, seguros, entre outros, e pode afetar os resultados do Fundo.

Risco relacionado à renovação dos contratos

Os instrumentos contratuais das Sociedades Alvo disporão sobre o prazo determinado para a implantação e exploração do projeto de infraestrutura, sendo que determinados contratos podem prever a impossibilidade de prorrogação do termo contratual. Além disso, em virtude da discricionariedade administrativa para a prorrogação e/ou renovação das outorgas, o poder concedente poderá não permitir tais renovações ou as Sociedades Alvo poderão não aceitar os termos e condições propostos para as prorrogações em questão. Não há como garantir que as atuais outorgas das Sociedades Alvo serão renovadas em termos iguais e/ou mais favoráveis do que aqueles atualmente em vigor.

Risco relacionado à extinção dos contratos das Sociedades Alvo

Os contratos das Sociedades Alvo estarão sujeitos à extinção antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelos próprios contratos, por meio da instauração de processo administrativo, no qual deverá ser garantido o contraditório e ampla defesa. Ocorrendo a extinção do contrato, os ativos utilizados em concessões e arrendamentos serão revertidos ao poder concedente e, nos termos da legislação vigente, seu titular deverá ser ressarcido por investimentos realizados com relação a referidos bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados. Não podemos garantir que, em caso de extinção antecipada, eventual indenização do valor de ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados compensará a perda de lucro futuro. Se o poder concedente extinguir contrato da Sociedade Alvo em caso de inadimplemento, o valor pode ser reduzido a até zero, a partir do desconto do valor das multas e dos danos eventualmente causados pela concessionária. O término antecipado dos contratos poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira do Fundo.

Fatores de Risco

Informação nas Páginas
111 e 112 do Prospecto

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Sociedades Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas, e as Sociedades Alvo a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Sociedades Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionado à Morosidade do Poder Judiciário Brasileiro

O Fundo e as Sociedades Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Arbitragem

O Regulamento do Fundo prevê no Capítulo XVI a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Investida em que o Fundo invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

Informações Adicionais

Informação na Página
35 do Prospecto

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações relativas ao Fundo e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar. Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas nos endereços abaixo mencionados. Os investidores que desejarem obter o exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir às seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, do Coordenador, da CVM, da B3 e Fundos.Net:

Este material tem caráter meramente informativo e contém informações simplificadas para efeitos de apresentação. Para uma descrição mais detalhada da Oferta e dos riscos envolvidos, leia o Prospecto Preliminar, em especial a seção "Fatores de Risco", disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

Administrador: https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos-btg-pactual; (neste website, acessar "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada);

Coordenador Líder: www.itau.com.br/itaubba-pt (para acessar o Aviso ao Mercado, neste site clique em "Soluções", acessar "Nossos Negócios", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "FIP Fundo de Investimento em Participação", selecionar "2020", clicar em "agosto" e, então, localizar o "FIP-IE Quasar Aviso ao Mercado", "FIP-IE Quasar Anúncio de Início", "FIP-IE Quasar Prospecto Preliminar" ou "FIP-IE Quasar Prospecto Definitivo", "FIP-IE Quasar Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada);

Coordenador: BB Investimentos: http://www.bb.com.br/ofertapublica (neste website, no item "Ofertas em Andamento", acessar "FIP-IE Quasar", e, em seguida acessar os documentos da oferta);

CVM: www.cvm.gov.br (neste website acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP", clicar em "Quasar Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", e, então, localizar o documento desejado);

B3: http://www.b3.com.br (neste site acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "Quasar Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 1ª emissão" e, então, localizar o documento requerido).

Sumário

I. Quasar | Equipe e Portfólio

II. Infraestrutura no Brasil

III. FIP-IE

IV. Principais Características da Oferta

V. Fatores de Risco

VI. Anexos

Infraestrutura no Brasil: Redução da presença do BNDES

Informação nas Páginas 72 a 81 do Prospecto

Evolução do Portfolio de Crédito do BNDES I Abertura por setor (%) e desembolsos (BRL Bilhões Correntes)

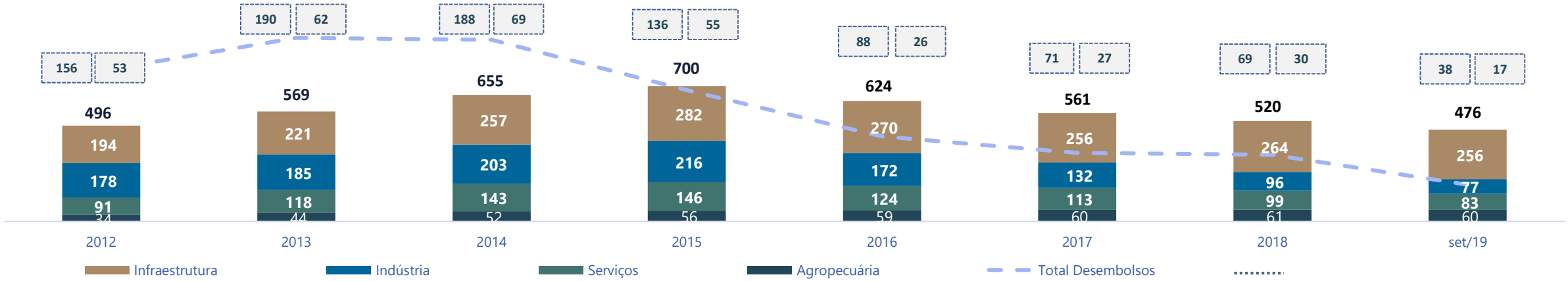

Novas Taxas BNDES

Antes resolução Bacen 2.654 / 99	Após Lei n°13.483/2017
TJLP (Abril/Junho 2019: 6,26% a.a.)	TLP (Junho 2019: IPCA + 2,64% a.a.)
Inflação + Fator de risco	Convergência em até cinco anos para taxa de Mercado
BNDES como principal fonte de financiamento	Menor *funding* BNDES, maior atratividade mercado de capitais

Empréstimos BNDES ao Tesouro

TESOURO NACIONAL

FAT
AMPARO AO TRABALHADOR

Desembolsos
BRL 696 bilhões
(2009- set. 2019)

→

Saldo Atual
BRL 230 bilhões

←

Reembolsos
BRL 409 bilhões
(2015- set/2019)
BRL 100 bilhões *(2019)*
BRL 144 bilhões (2020E-2022E)

BNDES

Infraestrutura no Brasil: Crescimento de Debêntures de Infraestrutura (Lei 12.431)[1]

Informação na Página 75 do Prospecto

Entre 2012 e até Dezembro 2019[2] foram emitidas BRL 92,3 bilhões em debêntures de infraestrutura

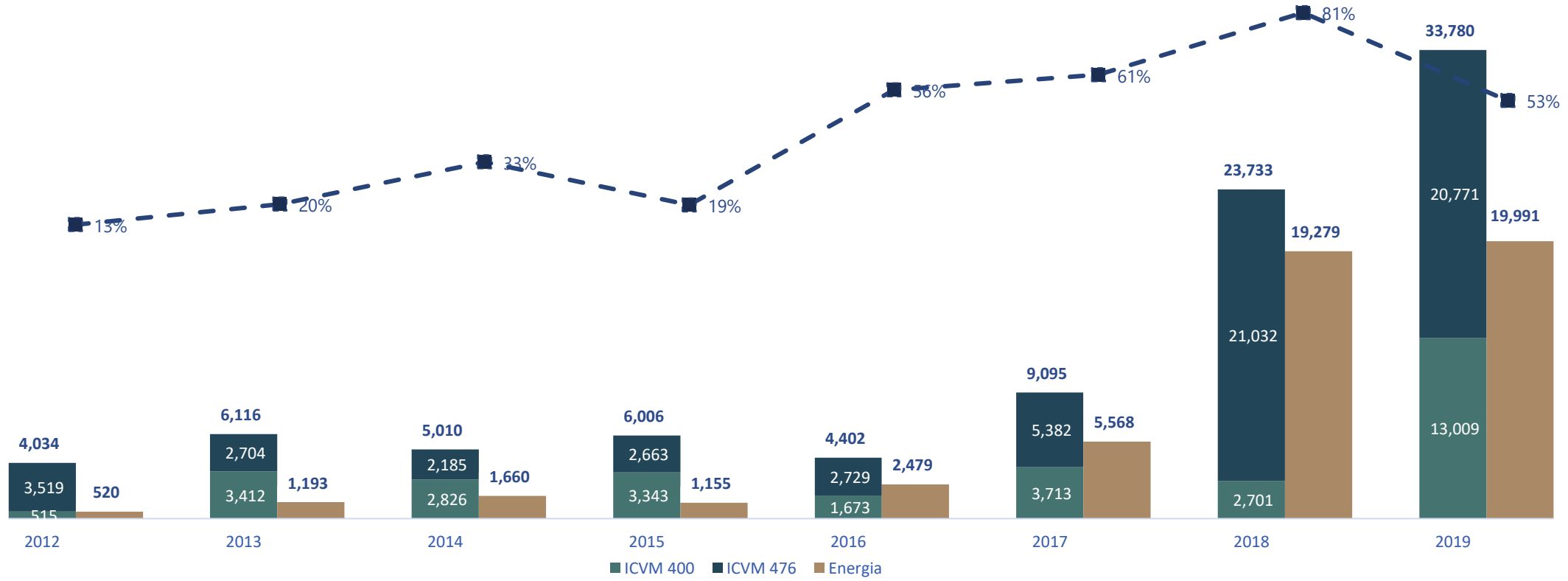

Fontes: [1]Debêntures.com.br e QAM, [2]2019

Infraestrutura no Brasil: Agenda de Leilões Anunciados (2019-2021)[1]

Informação na Páginas 72 a 81 do Prospecto

Energia: BRL 19 bi

Rodada	Data	MW Vendidos /Km	Capex ANEEL
LEN A-4 (2023)	jun/19	401	1.893
LENA-6 (2025)	out/19	2.979	11.162
LT 002_2019	dez/19	2.467	4.179
LEN A-4 (2024)	Mai/20	TBD	TBD
LT 001_2020	Jul/20	258	2.100
Total			**19.334**

Aeroportos: BRL 14 bi

Rodada	Ativo [Ganhador]	Data	Capex BRL MM	Outorga BRL MM
5° Rodada	Nordeste [AENA]	1T19	2.150	1.917
5° Rodada	Vitória [Zurich]	1T19	592	441
5° Rodada	Mato Grosso [Socicam]	1T19	771	40
6° Rodada	Bloco Sul	2020	2.200	
6° Rodada	Bloco Norte I	2020	1.100	
6° Rodada	Bloco Central	2020	1.700	
7° Rodada	Bloco SP&MS	2021	2.468	
7° Rodada	Bloco RJ&MG	2021	1.636	
7° Rodada	Bloco Norte II	2021	1.260	
Total			**13.877**	**2.398**

Ferrovias: BRL 62 bi

Ativo	Data	Capex BRL MM	Outorga BRL MM
EF-151 Norte-Sul [Rumo]	1T19	2.724	2.719
Malha Paulista [Rumo]	3T19	5.780	2.200
EF-334 FIOL	2T20	3.300	n.a.
EFVM	4T19	8.810	1.520
EFC	4T19	8.227	231
EF-170 MT/PA Ferrogrão	1T20	16.600	TBD
MRS	2T20	10.790	2.075
FCA	2T20	TBD	TBD
EF-354	On hold	2.730	n.a.
Tramo Norte Ferroanel	TBD	3.400	n.a.
Total		**62.361**	**8.745**

Portos: BRL 6 bi

Ativo | [Ganhador]	Data	Capex BRL MM
AI01;AE10;AE11;VIX30 [BR+Raízen+Ipiranga]	1T19	200
BEL02A; BEL02B BEL04; BEL08; BEL09; VDC12[2]	2T19	421
STS20 [HDB]; STS13A [Aba]; PAR01 [Klabin]	3T19	418
SUA 01 e SUA 05	4T19	1.324
IQI03 / IQI11 / IQI12 / IQ13	1T20	478
STS 14	2T20	134
STS 14A	2T20	146
PAR12	3T20	50
ATU 12	3T20	230
Desestatização Porto São Sebastião	1T21	574
CODESA	2T21	1.000
Desestatização Porto Santos	4T21	TBD
Agrovia Suape	TBD	129
PAR07, PAR08 e PARXX	TBD	921
DECAL	TBD	283
Total		**6.308**

Rodovias: BRL 82 bi

Ativo I [Ganhador]	Data	Capex BRL MM	Opex BRL MM
BR-364/365/MG/GO [ECOR]	set-19	2.060	2.510
Pindorama – Piracicaba [Pátria]	nov/19	14.000	TBD
Ponte Salvador – Itaparica [CR20/ CCCC]	dez/19	5.989	TBD
MS-306 [Way MS 306]	dez/19	932	843
BR-101/SC	1Q20	2.900	3.600
BR-153/080/414/GO/TO	3Q20	7.500	TBD
BR-163/230/MT/PA	3T20	1.700	1.000
BR-262/381/MG/ES	3T20	9.100	TBD
BR-116/465/101/SP/RJ (Dutra)	4T20	10.960	5.820
BR-116/493/RJ/MG (CRT)	4T20	7.928	4.943
BR-040/MG/RJ (Concer)	4T20	2.600	1.800
BR-153/282/470/SC e SC-412	1H21	8.000	5.000
Rodovias Integradas do Paraná	3T21	TBD	TBD
BR-364/RO/MT	TBD	8.000	3.200
Total		**81.669**	**28.716**

Outros

- ✓ **Energia:** Privatização Eletrobrás
- ✓ **Saneamento:** Privatização: Compensa, Cosanpa, Caema, Caesa, Deso, Casal, Cedae
- ✓ **Óleo e Gás:** PGN
- ✓ **Mineração:** CPRM
- ✓ **Telecom**

Dados das planilhas apresentadas pelo Gestor

Fonte: [1]PPI, [2]BEL02A [Raízen+Ipiranga]; BEL02B [Raízen]; BEL04 [Ipiranga]; BEL08 [BR]; BEL09 [Transpetro]; VDC12 [Ultracargo]